

PROCESSO LICITATÓRIO – TRANSPORTE ESCOLAR

1) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Para atender a demanda de, aproximadamente 1200 estudantes das redes municipal e estadual, que necessitam fazer uso do transporte escolar faz-se necessário a contratação de empresas privadas, pois a Secretaria Municipal de Educação conta com 06 ônibus escolares em atividade, que não atenderia a demanda de nosso município.

Considerando que a legislação assegura ao aluno da escola pública o direito de transporte escolar, sem distinção entre os residentes na zona urbana ou na área rural, mediante a obrigação de estados e municípios, estamos elaborando este processo licitatório.

2) JUSTIFICATIVA:

A Constituição de 1988 assegura ao aluno da escola pública o direito de transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação. A Lei nº 9.394/96, mais conhecida como LDB, também prevê o direito do aluno no uso do transporte escolar, mediante a obrigação de estado e municípios, conforme seu Art. 208.

A Lei nº 19.709/2003 instituída com o escopo de alterar a Lei nº 9.394/96, incluindo nos artigos 10 e 11 os incisos VI e VII para determinar competência aos estados e municípios em garantir o transporte para os alunos de suas respectivas redes de ensino. Vale destacar que o artigo 3º desta Lei possui um dispositivo de suma importância para negociações entre os estados e municípios, de forma a prestar um atendimento de qualidade a todos os alunos que precisam do transporte para ter garantido o seu direito à educação.

Cabe ressaltar que, conforme as leis citadas anteriormente, não se fazem distinção entre aluno residente em zona urbana ou na área rural. Portanto, cabe aos estados e municípios disciplinarem o atendimento ao educando por meio de portarias, decretos e/ou leis estaduais ou municipais, de forma a não prejudicar o acesso do aluno à educação.

3) OBJETO:

3.1. Contratação de empresas para realizar o transporte escolar, conforme linhas e itinerários definidos abaixo:

LINHA 01 EMÍLIO SCHENK – OSVALDO BRANDÃO

Carro: Ônibus

Monitor: Não

Total de km diário: 126,8 (93,6 km pavimentados 33,2 km não pavimentados)

Turno: Manhã e Tarde

Valor km rodado conforme planilha anexa: R\$ 3,39 X 126,8 = R\$ 430,09 por dia

ITINERÁRIO A: Saída: 5h e 35min → Ônibus

Sai da garagem da empresa, passa por: RS 287 - Polícia Rodoviária Estadual (depois do pardal) – Fazenda Pereira – Escola Álvaro Haubert – Volta sentido Taquari – EMEI Pequeno Aprendiz – Balneário – Arroio do Potreiro – Agro Oliveira – Rincão - Escola Barão do Ibicuí – Escola Pereira Coruja – Final da Linha Garagem.

ITINERÁRIO B: Saída: 11h e 50min → Ônibus

Sai da garagem da empresa, passa por: Escola Pereira Coruja – Escola Barão do Ibicuí – Rincão - Arroio do Potreiro - Agro Oliveira – Sentido Amoras – Balneário - EMEI Pequeno Aprendiz - RS 287 - Polícia Rodoviária Estadual (depois do pardal) – Fazenda Pereira – Retorna Avipal – Rincão – Final da Linha Garagem.

ITINERÁRIO C: Saída: 17h e 30min → Ônibus

Sai da garagem da empresa, passa por: Escola Pereira Coruja – Escola Barão do Ibicuí – Rincão - Arroio do Potreiro - Agro Oliveira – Sentido Amoras – Balneário - EMEI Pequeno Aprendiz - RS 287 - Polícia Rodoviária Estadual (depois do pardal) – Fazenda Pereira – Retorna Avipal – Rincão – Final da Linha Garagem.

LINHA 02 PEDRO PEREIRA MACHADO

Carro: Ônibus

Monitor: não

Total de km diário: 183 (42,4 km pavimentados e 140,6 km não pavimentados)

Turno: Manhã e Tarde

Valor km rodado conforme planilha anexa: R\$ 3,02 X 183 = R\$ 553,00 por dia

ITINERÁRIO A: Saída: 11h → Ônibus

Sai da garagem da empresa, passa por: Rincão São José – Arroio do Potreiro – Escola Pedro Pereira Machado – EMEI Pequeno Aprendiz – Cerro dos Kern – Divisa Bom Retiro/ Taquari – Escola Olmiro Gomes de Moraes – Ponte do Capivara – Depósito de Pedras (Dilinho) - Retorna - RS 287 – Polícia Rodoviária – Escola Pedro Pereira Machado – Retorno EMEI Pequeno Aprendiz – Júlio de Castilhos (Referência Saibreira) – Retorna – Barcelos (saída Borracharia Vanderlei) – Faixa – Antigo Salão da Terezinha – RS 287 – Escola Pedro Pereira Machado.

ITINERÁRIO B: Saída: 16h30min → Ônibus

Sai da garagem da empresa, passa por: Escola Dom Pedro I – entra Barcelos (vai até o Bar Garcia) – Balneário Nativo - Trevo - Volta para a escola Pedro Pereira Machado.

ITINERÁRIO C: Saída: 17h30min → Ônibus

Sai da Escola Pedro Pereira Machado – RS 287 (até Trevo) – volta entrada Barcelos (referência Borracharia Vanderlei) – Júlio de Castilhos (referência Saibreira) – Retorna – EMEI Pequeno Aprendiz – BR 287 – Engenho Queimado – Beira do Rio – Retorna – BR 287 – Escola Trajano Ribeiro de Moraes – Fumeiros – Taquareiras (referencia Cantão dos Catarina) – Arroio do Potreiro.

LINHA 03 PEDRO PEREIRA MACHADO

Carro: Ônibus

Monitor: não

Total de km diário: 278,28 (78,38 km pavimentados e 199,9 km não pavimentados)

Turno: Manhã, tarde e noite

Valor km rodado conforme planilha anexa: R\$ 2,74 X 278,28 = R\$ 761,38 por dia

ITINERÁRIO A: Saída: 05h30min → Ônibus

Sai da garagem da empresa, passa por: Rincão São José - Beira do Rio – Engenho Queimado – Cerro dos Kern – Escola Olmiro Gomes de Moraes – EMEI Pequeno Aprendiz – Faixa – Polícia Rodoviária – Retorna - Tero – Estrada das Torres – Continua por dentro até a Escola – Escola Pedro Pereira Machado – Retorna – Faixa Amoras – Polícia Rodoviária – Escola Trajano Ribeiro de Moraes – Fumeiros – Fundão – Taquareiras (referencia Cantão dos Catarina) – Arroio do Potreiro – Loreto (até o fundão) – Retorna – Escola Pedro Pereira Machado – Arroio do Potreiro – Rincão São José .

ITINERÁRIO B: Saída: 10h45min → Ônibus

Sai da garagem da empresa, passa por: Apae – Rincão São José – Arroio do Potreiro – Escola Pedro Pereira Machado – Arroio do Potreiro – Loreto (até o fundo) – Retorna – Arroio do Potreiro –

Taquareira (referencia Cantão dos Catarina) – Retorna – Fumeiros – Escola Trajano Ribeiro de Moraes – RS 287 – Polícia Rodoviária – Ferro Velho – Salão da Terezinha – Otero Martins – Torres – Continua por dentro até a escola – Escola Pedro Pereira Machado – Arroio do Potreiro – Rincão – até a Garagem.

ITINERÁRIO C: Saída: 16h30min → Ônibus

Sai da garagem da empresa, passa por: Rincão São José – Igreja N. S. das Graças – Escola Pedro Pereira Machado – Loreto – Retorna – EMEI Pequeno Aprendiz – Entrada da Estrada dos Portos (referência após tambo de leite) – Retorna – Cerro dos Kern – Escola Olmiro Gomes de Moraes – Ponte do Capivara – Depósito de Pedras (referencia Dilinho) – Retorna – Polícia Rodoviária – Ferro Velho – Arroio do Potreiro - TK 36 (referencia Igreja Nossa Senhora das Graças) – Domingo Medeiros – Loteamento do Junior (referencia Mercado Frizzo) - Rua Otto Hauck – Escola Emílio Schenk – Aleixo Rocha – Av. Lautert Filho – Posto Pégaso - Igreja Santo Antonio – Rua Osvaldo Aranha – Rua Otelo Rosa -Escola Pereira Coruja.

ITINERÁRIO D: Saída: 22h45min → Ônibus

Sai da garagem da empresa, passa por: Escola Pereira Coruja – Escola Barão de Ibicuí – Aleixo Rocha – Escola Emílio Schenk – Aleixo Rocha – Fazenda Azevedo – Retorna - Aleixo Rocha – Frangosul (Taquari/ Tabai) – RS 287– EMEI Pequeno Aprendiz – Entrada da Estrada dos Portos (referência após tambo de leite) - Retorna - RS 287 – Polícia Rodoviária - Ponte da Capivara – Depósito de Pedras (Dilinho) – Fazenda Pereira (referencia Escola Álvaro Haubert) - Retorna – Amoras - Arroio do Potreiro - TK 36.

ITINERÁRIO E: 08h (Duas Vezes Por Semana) → Ônibus

Sai da Escola Olmiro Gomes de Moraes, passa por: RS 286 – Escola José do Patrocínio – Retorna pela RS 287 – Escola Trajano Ribeiro de Moraes – Ferro Velho – EMEI Pequeno Aprendiz.

ITINERÁRIO F: 10h30min (Duas Vezes Por Semana) → Ônibus

Sai da garagem da empresa, passa por: EMEI Pequeno Aprendiz – Ferro Velho – RS 287 – Escola Trajano Ribeiro de Moraes – RS 287 – Escola José do Patrocínio – Escola Olmiro Gomes de Moraes – Retorna RS 287 – Escola Pedro Pereira Machado.

LINHA 04

JÚLIO DE CASTILHOS

Carro: Micro-ônibus

Monitor: não

Total de km diário: 235 km (38,4 km pavimentados e 196,6 km não pavimentados)

Turno: Manhã e Tarde

Valor km rodado conforme planilha anexa: R\$ 1,74 X 235 = R\$ 409,82 por dia

ITINERÁRIO A: Saída: 6h → Micro-ônibus

Sai da garagem da empresa, passa por: Aleixo Rocha – Carapuça - Barcelos – Júlio de Castilho (referencia Cemitério) – BR 386 (referência Pedágio) – Retorna BR 386 - Escola Júlio de Castilho – Fazenda dos Porto (referencia João Garcia) – Capão da Cruz – Escola Júlio de Castilho.

ITINERÁRIO B: Saída: 12h → Micro-ônibus

Sai da Escola Júlio de Castilho, passa por: Entrada Fazenda dos Porto – Capão da Cruz – Barcelos (referencia Borracharia do Vanderlei) – Júlio de Castilhos (referencia Cemitério) – Escola Júlio de Castilhos – BR 386 (referencia Posto do Rosinha) – Retorna – BR 386 (referencia Pedágio) – Escola Júlio de Castilhos – Passo do Juncal – Escola Sórora Joana Angélica – BR 386 (referencia Trevo de Paverama) – Retorna – Escola Júlio de Castilhos.

ITINERÁRIO C: Saída: 17h → Micro-ônibus

Sai da Escola Júlio de Castilho, passa por: Sórora Joana Angélica – BR 386 (referência Trevo Paverama) – Escola Júlio de Castilho – BR 386 (referência Posto do Rosinha) – Retorna – BR 386 (referência Pedágio) - Escola Júlio de Castilho – Fazenda dos Porto (referência João Garcia) – Escola Júlio de Castilho – Cemitério - Barcelos (referência Borracharia do Vanderlei) – Carapuça – Aleixo Rocha – Garagem.

LINHA 05**IAPD - A**

Carro: Ônibus

Monitor: não

Total de km diário: 35,6 (11,8 km pavimentados e 23,8 km não pavimentados)

Turno: Manhã e Tarde

Valor km rodado conforme planilha anexa: R\$ 6,48 X 35,6 = R\$ 230,63 por dia

ITINERÁRIO A: Saída 6h → Ônibus

Sai da garagem da empresa, passa por: Av. Lautert Filho (referência Certaja) – Tinguité (referência Fábrica de Sorvete) – Rua 20 de Setembro (referência Açougue do Paulinho) - TK 36 - Rua Orestes José Rodrigues (referência Cemitério dos Almeidas) - Casas Populares (referência Parque São José) - TK 36 (Referência Nossa Senhora das Graças) – Escola Menezes Costa (esquina de cima) – Retorna – TK 36 - Rua Otto Hauck - Rua Orfelino Bizarro Martins – Pinheiros – Arroio das Pedras – IAPD.

ITINERÁRIO B: Saída 16h → Ônibus

Sai do IAPD, passa por: Arroio das Pedras – Pinheiros – Rua Orfelino Bizarro Martins – Rua Otto Hauck – TK 36 – Rua Orestes José Rodrigues (Referência Cemitério dos Almeidas) - Casas Populares (referência Parque São José) – TK 36 (Referência Nossa Senhora das Graças) - Escola Menezes Costa – (esquina de cima) - Retorna – TK 36 – Tinguité (referência Fábrica de Sorvete) – Retorna – Rua Euclides da Cunha.

LINHA 06**IAPD - B**

Carro: Ônibus

Monitor: não

Total de km diário: 44,40 (20,6 km pavimentados e 23,8 km não pavimentados)

Turno: Manhã e Tarde

Valor km rodado conforme planilha anexa: R\$ 5,63 X 44,40 = R\$ 249,88 por dia

ITINERÁRIO A: Saída 6h → Ônibus

Sai da garagem da empresa, passa por: Bairro Praia (referência Rua Antônio Porfírio da Costa) - Bairro Caieira – Bairro Passo da Aldeia (referência Rua Acácia Capelão Peres) – Bairro Coqueiros (referência Av. Açorianos) – Farrapos – Casas Populares – IAPD.

ITINERÁRIO B: Saída 17h → Ônibus

Sai do IAPD, passa por: Casas Populares – Farrapos – Bairro Coqueiros (referência Avenida Açorianos) – Bairro Passo da Aldeia (referência Rua Acácia Capelão Peres) – Bairro Caieira - Bairro Praia.

LINHA 07**OSVALDO BRANDÃO - EMÍLIO SCHENK**

Carro : Ônibus

Monitor: não

Total de km diário: 155 (79 km pavimentado e 76 km não pavimentado)

Turno: Manhã e Tarde

Valor km rodado conforme planilha anexa: R\$ 3,17 X 155 = 491,76 por dia

ITINERÁRIO A: Saída: 05h30min → Ônibus

Sai da Garagem da empresa às 05h30min e passa por: 06h Costa do Santa Cruz, casa do Valdeci Borba – 06h20min Granja de arroz dos Catarina – 06h30min Ponte do Arroio Santa Cruz, Bar do Zequinha – 07h Escola Osvaldo Brandão Ferreira – 07h05min Escola Barão do Ibicui – 07h10min Escola Pereira Coruja – 07h15min Lar São José – 07h20min Pavilhão da Laranja – 07h25min Casas Populares – Vila São Francisco – Escola Leite Costa – Final da Linha.

ITINERÁRIO B: Saída 11h30min → Ônibus

Sai da Garagem da empresa às 11h30min e passa por: 11h35min Escola Leite Costa – Vila São Francisco – Casas Populares – 11h45min Escola Osvaldo Ferreira Brandão – 11h50min Escola Pereira Coruja – 12h Escola Barão de Ibicui – 12h20min Bar do Zequinha – 12h30min Casa do Valdeci Borba – 12h40min Granja de Arroz Catarina – 12h50min Ponte do Arroio Santa Cruz – 13h Escola Assunção – 13h15min São Francisco – casas populares – Escola Leite Costa – 13h25min Escola Osvaldo Ferreira Brandão – Final Linha.

ITINERÁRIO C: Saída 16h40min → Ônibus

Sai da Garagem da empresa às 16h40min e passa por: 16h50min Escola Leite Costa – Vila São Francisco – Casas Populares – Açougue dos Moraes – Pinheiro – Pavilhão da Laranja – Final da Linha.

LINHA 08

IAPD - C

Carro: Ônibus

Monitor: não

Total de km diário: 23 (13 km pavimentados e 10 km não pavimentados)

Turno: Manhã e Tarde

Valor km rodado conforme planilha anexa: R\$ 8,83 x 23 = R\$ 203,08 por dia

ITINERÁRIO A: Saída 07h → Ônibus

Sai da garagem da empresa, passa por: Parque da Pedreira - Rua da Paz (Prado) – Rua João Goulart - Rua Pontes Filho – Rodovia Aleixo Rocha - Ibrasa - Pinheiros (Referência Lixão) – Vinuca - IAPD.

ITINERÁRIO B: Saída 17h → Ônibus

Sai do IAPD, passa por: Vinuca - Bairro Pinheiros (referencia lixão) – Ibrasa – Rua Orfelino Bizarro Martins – Farrapos – Rua José Porfiro da Costa – Rua João Goulart – Rua Pontes Filho – Rua José Porfírio da Costa – Rua Sadi de Almeida – Rua da Paz – Parque da Pedreira.

LINHA 09

IAPD - D

Carro: Ônibus

Monitor: não

Total de km diário: 32 (23 km pavimentados e 9 km não pavimentados)

Turno: Manhã e Tarde

Valor km rodado conforme planilha anexa: R\$ 6,96 x 32 = R\$ 222,76 por dia

ITINERÁRIO A: Saída 6h → Ônibus

Sai da garagem da empresa, passa por: Av Lautert Filho (Referência Certaja) – Tinguité (referência fábrica de sorvetes) - Rua 20 de Setembro (referência açougue do Paulinho) – TK 36 – Rua Oreste

José Rodrigues (referência Nossa Senhora das Graças) – Escola Menezes Costa (esquina de cima) – Retorna – TK 36 – Rua Otto Hauck – Rua Orfelino Bizarro Martins – Pinheiros – Arroio das Pedras – IAPD.

ITINERÁRIO B: Saída 16h → Ônibus

Sai do IAPD, passa por: Arroio das Pedras — Pinheiros – Rua Orfelino Bizarro Martins – Rua Otto Hauck – TK 36 – Rua Orestes José Rodrigues (referência Cemitério dos Almeidas) – Casas Populares (referência Parque São José) – TK 36 (referência Nossa Senhora das Graças) – Escola Menezes Costa (esquina de cima) – Retorna - TK 36 – Tinguité (referência fabrica de sorvetes) - Retorna – Rua Euclides da Cunha.

LINHA 10

IAPD - E

Carro: Ônibus

Monitor: não

Total de km diário: 23 (13 km pavimentados e 10 km não pavimentados)

Turno: Manhã e Tarde

Valor km rodado conforme planilha anexa: R\$ 8,83 x 23 = R\$ 203,08 por dia

ITINERÁRIO A: Saída 07h → Ônibus

Sai da garagem da empresa, passa por: Rua da Paz (Prado) – Rua João Goulart – Rua Pontes Filho – Rodovia Aleixo Rocha – Ibrasa – Pinheiros (referência Lixão) – Vinuca – IAPD.

ITINERÁRIO B: Saída 17h → Ônibus

Sai do IAPD, passa por: Vinuca – Bairro Pinheiros (referência Lixão) – Ibrasa – Rua Orfelino Bizarro Martins – Farrapos – Rua José Porfírio da Costa – Rua João Goulart – Rua Pontes Filho – Rua José Porfírio da Costa – Rua Sadi de Almeida – Rua da Paz.

LINHA 11

IAPD - F

Carro: Ônibus

Monitor: Não

Total de km diário: 32 (23 km pavimentados e 9 km não pavimentados)

Turno: Noite (retorno de alunos para residência)

Valor km rodado conforme planilha anexa: R\$ 6,96 X 32 = R\$ 222,76 por dia

ITINERÁRIO A: Saída 22h e 50min → Ônibus

Sai da garagem da empresa, passa por: Escola Pereira Coruja – Escola Barão do Ibicuí – Escola Ana Job - Escola Emílio Schenk – Avenida Farrapos – Arrozeiros – Esquina do Zequinha - Passo do Santa Cruz – Volta Arrozeiros - Porto Grande – Aviário – Fazenda Lengler – Asilo Pella Bethânia – Avenida Farrapos – Final da Linha Garagem.

3.1.1. As planilhas com a composição dos preços de cada linha, por quilometro rodado, encontram-se anexas ao presente.

4) PRAZO E CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

4.1. O início da prestação do serviço se dará com a assinatura do contrato e terá duração de **12 (doze) meses**, podendo ser renovado para o ano subsequente, caso haja interesse das partes.

4.2. A prestação de Serviço deverá obedecer ao seguinte:

4.2.1. Em até 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do contrato, as empresas contratadas deverão apresentar ao fiscal anuente, Lenira Bizarro de Vargas, a comprovação do atendimento às exigências abaixo relacionadas.

4.2.1.1. quanto aos veículos:

a) Autorização para cada veículo circular como condução coletiva de escolares, emitida pelo órgão ou entidades executivas de Trânsito dos Estados. (Art. 136 do CTB);

b) Os veículos devem ter em local visível a inscrição da lotação permitida, não podendo ultrapassar a capacidade estabelecida pelo fabricante. (Art. 137 do CTB);

c) Os veículos deverão estar equipados com cinto de segurança, e demais equipamentos obrigatórios, conforme legislação vigente;

d) Os veículos não poderão ter mais do que (18) dezoito anos de idade, sendo que:

d.1) Para o transporte de linhas que necessitam de ônibus, os mesmos não poderão ter menos do que 45 (quarenta e cinco) lugares.

d.2) E, para os itinerários que serão feitos por micro-ônibus, as mesmas não poderão ter menos de 25 (vinte e cinco) lugares.

4.2.1.2. quanto aos condutores:

a) Os condutores dos veículos deverão ter idade superior a vinte e um anos, ser habilitado na categoria “D”, não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses e ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN. (Art. 138 do CTB).

b) As empresas vencedoras deverão apresentar relativo aos seus motoristas:

b.1) Certificado de conclusão de curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco (Art. 138, V e Art. 145, IV do CTB e Resoluções do CONTRAN nº 55 e 57/98);

b.2) Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores (Art. 329 do CTB);

b.3) Comprovação do vínculo empregatício, através de apresentação da Carteira de Trabalho, devidamente assinada pela empresa.

b.4) Comprovação de aptidão para o serviço, através da apresentação Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D” (Art.138).

b.5) Atestado da Avaliação Psicológica do motorista, emitido por profissional competente.

- Sempre que houver substituição de motoristas, os substitutos deverão obedecer aos mesmos critérios exigidos no Edital para o motorista titular, devendo a empresa contratada comunicar formalmente o Contratante, apresentando juntamente a documentação ora exigida.

c) A administração poderá requerer a substituição dos motoristas casos os mesmos recebam três advertências, emitidas pelos fiscais do contrato, em virtude de denúncias e/ou reclamações, devidamente apuradas e comprovadas pela Administração, ou posturas não condizentes com a execução dos serviços contratados, bem como a imediata substituição em casos graves.

d) A empresa vencedora obriga-se a observar, quanto ao pessoal empregado nos serviços ora licitado, a legislação social pertinente, especialmente as obrigações da legislação trabalhista e previdenciária, **nenhum vínculo ou responsabilidade existindo em relação ao Município.**

4.2.2. A empresa vencedora obriga-se a seguir, as recomendações para prevenção e controle de infecções pelo novo coronavírus (COVID – 19) e outras síndromes gripais a serem adotadas no transporte escolar no território do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Nota Informativa 19 COE/SES-RS de 24/08/2020.

4.2.3. O não atendimento do estabelecido nos itens 4.2.1 e 4.2.2, será considerado descumprimento das cláusulas contratuais e poderá acarretar a rescisão unilateral do contrato, ficando a empresa sujeita as penalidades cabíveis.

5) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1. Efetuar o pagamento ajustado; e

5.1.2. Prestar ao CONTRATADO todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto;

5.1.3. Comunicar ao CONTRATADO, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

5.2. Constituem obrigações do CONTRATADO:

5.2.1. Fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do presente Edital, responsabilizando-se pela exatidão da prestação dos serviços, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;

5.2.2. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação para terceiros;

5.2.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, nos termos do artigo 65, da Lei 8.666/93;

5.2.5. Cumprir todas as exigências editalícias e contratuais;

5.2.6. Arcar com todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços;

5.2.7. Assumir como exclusivamente sua os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução do contrato;

5.2.8. Os direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrentes da execução da presente licitação, são de cumprimento e responsabilidade exclusivas da Contratada.

6) FISCALIZAÇÃO:

6.1. A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, que em conformidade com o art. 67, da Lei 8.666/93, designa a servidora Lenira Bizarro de Vargas como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato originário do presente certame.

6.2. Caberá ao fiscalizador do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

6.3. A fiscalização é exercida no interesse do Município, não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Município de Taquari ou de seus agentes e prepostos.

6.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para o Município de Taquari.

6.5. O Município de Taquari se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e no respectivo contrato.

7) REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL:

7.1. Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, conforme previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. DAS PENALIDADES DA CONTRATADA:

8.1.1. Advertência por escrito sempre que verificadas irregularidades, para as quais a CONTRATADA tenha concorrido. A advertência será aplicada independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou especificações estabelecidas.

8.1.2. As penalidades serão aplicadas:

8.1.2.1. Quando houver atraso por culpa da contratada;

8.1.2.2. Quando parar injustificadamente os serviços;

8.1.2.3. Quando houver descumprimento das cláusulas contratuais.

8.1.3. Sem prejuízo de outras cominações, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes multas:

8.1.3.1. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

8.1.3.2. Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato;

8.1.3.3. Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato.

Observação:

As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

8.1.4. Suspensão do direito de licitar, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade ou falta;

8.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, dependendo da gravidade ou falta;

8.1.6. Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei;

8.1.7. As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, a critério do **CONTRATANTE**, admitida sua reiteração;

8.1.8. Quando a **CONTRATADA** motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para o **CONTRATANTE**.

8.2. DAS PENALIDADES DO CONTRATANTE:

8.2.1. No caso de atraso imotivado do pagamento do valor ajustado, o **CONTRATANTE** pagará o valor atualizado financeiramente, de acordo com o índice do IGPM.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9) RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação;

Proj./Atividade: 2017 – Transporte de Estudantes;

Recurso: 1008 – Transporte Escolar (Estado);

3.3.9.0.33.03.00 – Locação de Meios de Transporte.

Proj./Atividade: 2024 – Manut.e Desenv.do Ensino Básico;

Recurso: 20 – Manut.e Desenv.do Ensino – MDE;

3.3.9.0.33.03.00 – Locação de Meios de Transporte.

Proj./Atividade: 2077 – Salário Educação FNDE;

Recurso: 1007 – Salário Educação FNDE;

3.3.9.0.33.03.00 – Locação de Meios de Transporte.

Proj./Atividade: 2093 – Transporte Escolar União PNATE (INFANTIL.)

Recurso: 1055 – PNATE;

3.3.9.0.33.03.00 – Locação de Meios de Transporte.

Proj./Atividade: 2016 – Manut. Do Ensino Básico - FUNDEB;

Recurso: 0031 – FUNDEB;

3.3.9.0.33.03.00 – Locação de Meios de Transporte.

Taquari, 16 de março de 2021.



Maristel da Silveira Charão
Coordenadora da Educação

Ônibus**Emílio Schenk-Oswaldo Brandão****Linha 01**

Alunos	140
Km pavimentados	93,6
KM sem pavimentação	33,2
Km total	126,8
Conduzindo veículo	5,4
Tempo de espera	7,5
Tempo total	12,9
Seguro p/ aluno	0

Veículo

Valor	38.000,00
Valor Combustível	3,70
Km/l	4
Manutenção	0,5
Lubrificantes e rodagem	0,5
Dias letivos mês	22

Custo Variável

Combustível	2.579,68
Manutenção	1.289,84
Lubrificantes e rodagem	1.289,84
Impostos	
Simples 5,5%	
ISSQN 2%	
Total	5.159,37

Custo fixo

IPVA	150,00
Seguro obrigatório	150,00
Escritório	1.800,00
Despesa financeira	-
Depreciação	-
Motorista	26.323,20
Total	28.423,20
Fixo mensal	2.842,32

Salário	13° sal.	1/3 s/férias	FGTS	INSS	Total
1.828,00	152,33	50,78	162,49		2.193,60

Definição do Preço	
Taxa de uso do veículo	1
Preço 1	8.001,69
Impostos	600,13
Preço 2	8.601,81
Lucro	860,18
Preço total	9.461,99
Preço Km rodado	3,39
Valor diário	430,09

Ônibus**Pedro Pereira Machado****Linha 02**

Alunos	140
Km pavimentados	42,4
KM sem pavimentação	140,6
Km total	183
Conduzindo veículo	5,4
Tempo de espera	7,5
Tempo total	12,9
Seguro p/ aluno	0
Veículo	
Valor	38.000,00
Valor Combustível	3,70
Km/l	4
Manutenção	0,5
Lubrificantes e rodagem	0,5
Dias letivos mês	22
Custo Variável	
Combustível	3.723,04
Manutenção	1.861,52
Lubrificantes e rodagem	1.861,52
Impostos	
Simples 5,5%	
ISSQN 2%	
Total	7.446,09
Custo fixo	
IPVA	150,00
Seguro obrigatório	150,00
Escritório	1.800,00
Despesa financeira	-
Depreciação	-
Motorista	26.323,20
Total	28.423,20
Fixo mensal	2.842,32

Salário	13° sal.	1/3 s/férias	FGTS	INSS	Total
1.828,00	152,33	50,78	162,49		2.193,60

Definição do Preço	
Taxa de uso do veículo	1
Preço 1	10.288,41
Impostos	771,63
Preço 2	11.060,04
Lucro	1.106,00
Preço total	12.166,04
Preço Km rodado	3,02
Valor diário	553,00

Ônibus**PEDRO PEREIRA MACHADO****Linha 03**

Alunos	45
Km pavimentados	78,38
KM sem pavimentação	199,9
Km total	278,28
Conduzindo veículo	5,4
Tempo de espera	7,5
Tempo total	12,9
Seguro p/ aluno	0
Veículo	
Valor	38.000,00
Valor Combustível	3,70
Km/l	4
Manutenção	0,5
Lubrificantes e rodagem	0,5
Dias letivos mês	22
Custo Variável	
Combustível	5.661,47
Manutenção	2.830,73
Lubrificantes e rodagem	2.830,73
Impostos	
Simplex 5,5%	
ISSQN 2%	
Total	11.322,93
Custo fixo	
IPVA	150,00
Seguro obrigatório	150,00
Escritório	1.800,00
Despesa financeira	-
Depreciação	-
Motorista	26.323,20
Total	28.423,20
Fixo mensal	2.842,32

Salário	13° sal.	1/3 s/férias	FGTS	INSS	Total
1.828,00	152,33	50,78	162,49		2.193,60

Definição do Preço	
Taxa de uso do veículo	1
Preço 1	14.165,25
Impostos	1.062,39
Preço 2	15.227,65
Lucro	1.522,76
Preço total	16.750,41
Preço Km rodado	2,74
Valor diário	761,38

Micro-ônibus**JÚLIO DE CASTILHOS****Linha 04**

Alunos	45
Km pavimentados	38,4
KM sem pavimentação	196,6
Km total	235
Conduzindo veículo	5,4
Tempo de espera	7,5
Tempo total	12,9
Seguro p/ aluno	0
Veículo	
Valor	30.000,00
Valor Combustível	3,70
Km/l	6
Manutenção	0,5
Lubrificantes e rodagem	0,5
Dias letivos mês	22
Custo Variável	
Combustível	2.391,13
Manutenção	1.195,56
Lubrificantes e rodagem	1.195,56
Impostos	
Simplex 5,5%	
ISSQN 2%	
Total	4.782,25
Custo fixo	
IPVA	150,00
Seguro obrigatório	150,00
Escritório	1.800,00
Despesa financeira	-
Depreciação	-
Motorista	26.323,20
Total	28.423,20
Fixo mensal	2.842,32

Salário	13° sal.	1/3 s/férias	FGTS	INSS	Total
1.828,00	152,33	50,78	162,49		2.193,60

Definição do Preço	
Taxa de uso do veículo	1
Preço 1	7.624,57
Impostos	571,84
Preço 2	8.196,41
Lucro	819,64
Preço total	9.016,05
Preço Km rodado	1,74
Valor diário	409,82

Ônibus**IAPD A****Linha 05**

Alunos	45
Km pavimentados	11,8
KM sem pavimentação	23,8
Km total	35,6
Conduzindo veículo	5,4
Tempo de espera	7,5
Tempo total	12,9
Seguro p/ aluno	0
Veículo	
Valor	38.000,00
Valor Combustível	3,70
Km/l	4
Manutenção	0,5
Lubrificantes e rodagem	0,5
Dias letivos mês	22

Custo Variável

Combustível	724,26
Manutenção	362,13
Lubrificantes e rodagem	362,13
Impostos	
Simples 5,5%	
ISSQN 2%	
Total	1.448,53

Custo fixo

IPVA	150,00
Seguro obrigatório	150,00
Escritório	1.800,00
Despesa financeira	-
Depreciação	500,00
Motorista	26.323,20
Total	28.423,20
Fixo mensal	2.842,32

Salário	13° sal.	1/3 s/férias	FGTS	INSS	Total
1.828,00	152,33	50,78	162,49		2.193,60

Definição do Preço

Taxa de uso do veículo	1
Preço 1	4.290,85
Impostos	321,81
Preço 2	4.612,66
Lucro	461,27
Preço total	5.073,93
Preço Km rodado	6,48
Valor diário	230,63

Ônibus**IAPD B****Linha 06**

Alunos	45
Km pavimentados	20,6
KM sem pavimentação	23,8
Km total	44,4
Conduzindo veículo	5,4
Tempo de espera	7,5
Tempo total	12,9
Seguro p/ aluno	0

Veículo

Valor	38.000,00
Valor Combustível	3,70
Km/l	4
Manutenção	0,5
Lubrificantes e rodagem	0,5
Dias letivos mês	22

Custo Variável

Combustível	903,30
Manutenção	451,65
Lubrificantes e rodagem	451,65
Impostos	
Simples 5,5%	
ISSQN 2%	
Total	1.806,59

Custo fixo

IPVA	150,00
Seguro obrigatório	150,00
Escritório	1.800,00
Despesa financeira	-
Depreciação	-
Motorista	26.323,20
Total	28.423,20
Fixo mensal	2.842,32

Salário	13° sal.	1/3 s/férias	FGTS	INSS	Total
1.828,00	152,33	50,78	162,49		2.193,60

Definição do Preço

Taxa de uso do veículo	1
Preço 1	4.648,91
Impostos	348,67
Preço 2	4.997,58
Lucro	499,76
Preço total	5.497,34
Preço Km rodado	5,63
Valor diário	249,88

Ônibus**OSVALDO BRANDÃO-EMÍLIO SCHENK****Linha 07**

Alunos	45						
Km pavimentados	79						
KM sem pavimentação	76						
Km total	155						
Conduzindo veículo	2						
Tempo de espera	0						
Tempo total	2						
Seguro p/ aluno	0						
Veículo							
Valor	38.000,00						
Valor Combustível	3,70						
Km/l	4						
Manutenção	0,5						
Lubrificantes e rodagem	0,5						
Dias letivos mês	22						
Custo Variável							
Combustível	3.153,40						
Manutenção	1.576,70						
Lubrificantes e rodagem	1.576,70						
Impostos							
Simplex 5,5%							
ISSQN 2%							
Total	6.306,80						
Custo fixo							
IPVA	150,00						
Seguro obrigatório	150,00						
Escritório	1.800,00						
Despesa financeira	-						
Depreciação	-						
Motorista	26.323,20						
Total	28.423,20						
Fixo mensal	2.842,32						
		Salário	13° sal.	1/3 s/férias	FGTS	INSS	Total
		1.828,00	152,33	50,78	162,49		2.193,60
Definição do Preço							
Taxa de uso do veículo	0,75						
Preço 1	9.149,12						
Impostos	686,18						
Preço 2	9.835,30						
Lucro	983,53						
Preço total	10.818,83						
Preço Km rodado	3,17						
Valor diário	491,76						

Ônibus**IAPD C****Linha 08**

Alunos	45						
Km pavimentados	13						
KM sem pavimentação	10						
Km total	23						
Conduzindo veículo	2						
Tempo de espera	0						
Tempo total	2						
Seguro p/ aluno	0						
Veículo							
Valor	38.000,00						
Valor Combustível	3,70						
Km/l	4						
Manutenção	0,5						
Lubrificantes e rodagem	0,5						
Dias letivos mês	22						
Custo Variável							
Combustível	467,92						
Manutenção	233,96						
Lubrificantes e rodagem	233,96						
Impostos							
Simplex 5,5%							
ISSQN 2%							
Total	935,85						
Custo fixo							
IPVA	150,00						
Seguro obrigatório	150,00						
Escritório	1.800,00						
Despesa financeira	-						
Depreciação	-						
Motorista	26.323,20						
Total	28.423,20						
Fixo mensal	2.842,32						
		Salário	13° sal.	1/3 s/férias	FGTS	INSS	Total
		1.828,00	152,33	50,78	162,49		2.193,60
Definição do Preço							
Taxa de uso do veículo	0,75						
Preço 1	3.778,17						
Impostos	283,36						
Preço 2	4.061,53						
Lucro	406,15						
Preço total	4.467,68						
Preço Km rodado	8,83						
Valor diário	203,08						

Ônibus**IAPD D****Linha 09**

Alunos	45						
Km pavimentados	23						
KM sem pavimentação	9						
Km total	32						
Conduzindo veículo	1,5						
Tempo de espera	0						
Tempo total	1,5						
Seguro p/ aluno	0						
Veículo							
Valor	38.000,00						
Valor Combustível	3,70						
Km/l	4						
Manutenção	0,5						
Lubrificantes e rodagem	0,5						
Dias letivos mês	22						
Custo Variável							
Combustível	651,02						
Manutenção	325,51						
Lubrificantes e rodagem	325,51						
Impostos							
Simplex 5,5%							
ISSQN 2%							
Total	1.302,05						
Custo fixo							
IPVA	150,00						
Seguro obrigatório	150,00						
Escritório	1.800,00						
Despesa financeira	-						
Depreciação	-						
Motorista	26.323,20						
Total	28.423,20						
Fixo mensal	2.842,32						
		Salário	13° sal.	1/3 s/férias	FGTS	INSS	Total
		1.828,00	152,33	50,78	162,49		2.193,60
Definição do Preço							
Taxa de uso do veículo	0,75						
Preço 1	4.144,37						
Impostos	310,83						
Preço 2	4.455,20						
Lucro	445,52						
Preço total	4.900,72						
Preço Km rodado	6,96						
Valor diário	222,76						

Ônibus**IAPD E****Linha 10**

Alunos	45						
Km pavimentados	13						
KM sem pavimentação	10						
Km total	23						
Conduzindo veículo	1,5						
Tempo de espera	0						
Tempo total	1,5						
Seguro p/ aluno	0						
Veículo							
Valor	38.000,00						
Valor Combustível	3,70						
Km/l	4						
Manutenção	0,5						
Lubrificantes e rodagem	0,5						
Dias letivos mês	22						
Custo Variável							
Combustível	467,92						
Manutenção	233,96						
Lubrificantes e rodagem	233,96						
Impostos							
Simplex 5,5%							
ISSQN 2%							
Total	935,85						
Custo fixo							
IPVA	150,00						
Seguro obrigatório	150,00						
Escritório	1.800,00						
Despesa financeira	-						
Depreciação	-						
Motorista	26.323,20						
Total	28.423,20						
Fixo mensal	2.842,32						
		Salário	13° sal.	1/3 s/férias	FGTS	INSS	Total
		1.828,00	152,33	50,78	162,49		2.193,60
Definição do Preço							
Taxa de uso do veículo	0,75						
Preço 1	3.778,17						
Impostos	283,36						
Preço 2	4.061,53						
Lucro	406,15						
Preço total	4.467,68						
Preço Km rodado	8,83						
Valor diário	203,08						

Ônibus**Linha 11**

Alunos	45						
Km pavimentados	23						
KM sem pavimentação	9						
Km total	32						
Conduzindo veículo	1,5						
Tempo de espera	0						
Tempo total	1,5						
Seguro p/ aluno	0						
Veículo							
Valor	38.000,00						
Valor Combustível	3,70						
Km/l	4						
Manutenção	0,5						
Lubrificantes e rodagem	0,5						
Dias letivos mês	22						
Custo Variável							
Combustível	651,02						
Manutenção	325,51						
Lubrificantes e rodagem	325,51						
Impostos							
Simplex 5,5%							
ISSQN 2%							
Total	1.302,05						
Custo fixo							
IPVA	150,00						
Seguro obrigatório	150,00						
Escritório	1.800,00						
Despesa financeira	-						
Depreciação	-						
Motorista	26.323,20						
Total	28.423,20						
Fixo mensal	2.842,32						
		Salário	13° sal.	1/3 s/férias	FGTS	INSS	Total
		1.828,00	152,33	50,78	162,49		2.193,60
Definição do Preço							
Taxa de uso do veículo	1						
Preço 1	4.144,37						
Impostos	310,83						
Preço 2	4.455,20						
Lucro	445,52						
Preço total	4.900,72						
Preço Km rodado	6,96						
Valor diário	222,76						